

**Lei nº 2.957, de 06 de maio de 2009.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica  
do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 225.909,65  
(Duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), para  
atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....:02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2082 - PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-RS  
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 50.060,58

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2083 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO  
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 31.287,69

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301. 0034. 2078 - PROGRAMA CUCA LEGAL  
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 34.389,47  
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 34.389,46

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2086 - INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS - BR  
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 22.332,77

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2085 - SAÚDE BUCAL - UNIÃO  
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 17.758,72

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2082 - PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-RS  
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 35.690,96

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o Superávit Financeiro do exercício anterior dos recursos 4090 – Incentivo ao PSF-RS (50.060,58), 4520 - PSF – União (31.287,69), 4530 – PACS (22.332,77), 4540 – Saúde Bucal (17.758,72), 4590 – Teto Financeiro Sia/SUS (35.690,96) e 4220 – Incentivo Cuca Legal (68.778,93).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de maio de 2009.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 059/2009

Taquari, 24 de abril de 2009.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o projeto de lei em tela, que trata da abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 225.909,65 (Duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).

O referido suplemento servirá para suprir as despesas da Secretaria da Saúde e Meio Ambiente, mais precisamente para custeio do Programa da Saúde da Família, Programa Cuca Legal, Saúde Bucal e Agentes Comunitários.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Sua Senhoria, Sr.  
**João Batista Bastos Pereira**  
Presidente Câmara de Vereadores  
Taquari RS